

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 2038/2024**

**O DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria Normativa SE/CGU n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.104272/2024-73, resolve:

**CONCEDER** a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, à servidora **MARIA IZABEL DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 0094585, cedida do quadro de pessoal do Ministério da Fazenda, na forma do Anexo II do Decreto n.º 11.760, de 30 de outubro de 2023, publicado no DOU de 31 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE**, **Diretor de Gestão Corporativa, Substituto**, em 17/07/2024, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3289146 e o código CRC 838D3FE1